



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: nº08/2024, 30 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caculé-BA e público. demais colegas, o Vereador que sugere a presente Indicação, com amparo no Regimento Interno propõe a esse plenário a seguinte medida de interesse

Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça naquela referida localidade, visa proporcionar momentos de descontração e lazer aos moradores do Conjunto Habitacional, que irão beneficiar também os moradores do Bairro São Geraldo e do Bairro São Jose.

De modo que a indicação contribui significativamente para a valorização e a visibilidade naquela localidade.

Portanto, conto a atenção do poder executivo municipal para as devidas providências.

Caculé-Ba, 30 de abril de 2024

Edmilson Coutinho dos Santos
Vereador